

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 32/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

MESA N.º 02	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros Guerra Pereira	7906
	Mesária: Rebheca Maria Pereira Santos	8222
	Secretária: Anne Augusta Rocha Simões	4555
	Suplente: Ana Karina Marinho Peixoto	6949
	Suplente: Carlos Alberto de Sá Lima Filho	9305
	Suplente: Andréa Cruz Câmara	6687
	Local: CRO-PE - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Ro	osarinho- Recife

Recife, 15 de dezembro de 2016.

Presidente da Comissão Eleitoral